



Corpo de Bombeiros Militar - CBM

## EDITAL Nº 17/2021/CBM-CEEI



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 2.204, de 18 de Dezembro de 2009, e em caráter especial, torna público e estabelece normas, no âmbito interno da Corporação, para as inscrições em Processo de Seleção Interna – PSI, destinado à seleção de candidatos para o provimento de vagas, para realização do **CURSO DE OPERAÇÕES EM INCÊNDIOS - COI/2021 - CBMRO**, obedecidas as prescrições contidas neste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** - O objeto deste edital é a seleção de Bombeiros Militares, para **REALIZAÇÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES EM INCÊNDIOS - COI/2021 - CBMRO**. O Processo de Seleção Interna será regido por este Edital em QUATRO ETAPAS, como segue:

1.1.1 - Primeira Etapa: Consiste na inscrição dos candidatos respeitando as exigências deste Edital;

1.1.2 - Segunda Etapa: Consiste na realização de Teste intelectual, conforme descrito neste edital;

1.1.3 - Terceira Etapa: Consiste na realização de Teste de Aptidão Física; e

1.1.3 - Quarta Etapa: consiste na realização de Exames Médicos exigidos neste Edital.

**1.2** - O curso será realizado no âmbito do CBMRO, com duração aproximada de 6 semanas, com início em 25 de outubro de 2021 e previsão de término em 04 de dezembro de 2021, conforme cronograma descrito abaixo:

1.2.1 - 1ª e 2ª semana: À distância (EAD);

1.2.2 - 3ª e 4ª semanas: Presencial em Rondônia;

1.2.3 - 5ª semana: Presencial no Distrito Federal;

1.2.4 - 6ª semana: Presencial em Rondônia.

**1.3** - A carga horária para o COI/2021 - CBMRO será de 295 horas-aula.

### 2. OBJETIVOS DO CURSO

**2.1** - Especializar o Bombeiro Militar na área de combate a incêndios urbanos, desenvolvendo e aprimorando habilidades necessárias para planejar, coordenar e executar atribuições inerentes à

atividade de combate a incêndio urbano;

2.2 - Ampliar e fortalecer conhecimentos teóricos relacionados às ciências do fogo, relacionando-os com a prática;

2.3 - Ampliar e fortalecer conhecimentos sobre a utilização dos recursos das viaturas e equipamentos de combate a incêndio urbano;

2.4 - Adaptar os bombeiros e treinar habilidades de alto nível em autocontrole emocional, por meio de treinamentos com uso de pista de obstáculos, labirinto, simulacros e simuladores de incêndio tipo contêiner e casa de fumaça, para o enfrentamento de condições severas e adversas envolvendo fogo, calor e fumaça em ambientes confinados;

2.5 - Especializar os bombeiros no resgate de vítimas em incêndios urbanos, auto resgate, resgate do canga (dupla) e chefiar ou compor a equipe de resgate de bombeiros em situações de incêndio urbano;

2.6 - Aperfeiçoar os conhecimentos e as práticas das técnicas, estratégias e táticas existentes por meio da aplicação das novas metodologias de treinamento com sistemas de simulação e ainda por meio de simulacros variados e das visitas técnicas;

2.7 - Especializar o bombeiro para trabalhar no processo de disseminação da doutrina de combate a incêndios no âmbito do CBMRO.

### 3. DAS VAGAS

3.1 - Serão disponibilizadas no âmbito do CBMRO 23 (**vinte e três**) vagas para o **COI/2021-CBMRO** que serão distribuídas conforme o cronograma abaixo:

QUADRO	OBM	QUANTITATIVO
OFICIAIS SUPERIORES	TODO ESTADO	02
OFICIAIS SUBALTERNOS E INTERMEDIÁRIOS DO QUADRO DE COMBATENTES E AUXILIARES	TODO ESTADO	05
PRAÇAS BM	Porto Velho	04
PRAÇAS BM	Guajará-Mirim	01
PRAÇAS BM	Ariquemes	01
PRAÇAS BM	Machadinho D'Oeste	01
PRAÇAS BM	Buritis	01
PRAÇAS BM	Jaru	01
PRAÇAS BM	Ouro Preto	01
PRAÇAS BM	Ji-Paraná	01
PRAÇAS BM	Cacoal	01
PRAÇAS BM	Espigão D'Oeste	01
PRAÇAS BM	Rolim de Moura	01
PRAÇAS BM	Vilhena	01
PRAÇAS BM	Cerejeira	01
TOTAL		23

3.1.1 - **Não sendo preenchidas as vagas por oficiais Superiores, Subalternos ou Intermediários, as mesmas serão completadas por Praças.**

3.2 - Serão disponibilizados 07 (sete) vagas para Militares de outras instituições. As vagas descritas neste item, serão designadas pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN.

### 4. PRIMEIRA ETAPA: DAS INSCRIÇÕES

4.1 - O período das inscrições será compreendido conforme CALENDÁRIO GERAL deste Edital;

4.2 - Os candidatos solicitarão sua inscrição por meio de REQUERIMENTO conforme MODELO (0020870124) ao seu respectivo Comandante, para DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO.

4.3 - As informações prestadas no Requerimento serão de responsabilidade do candidato, sendo que qualquer informação que não seja a expressão da verdade eliminará automaticamente o candidato do processo, sem prejuízo, se for o caso, das sanções disciplinares e criminais;

4.4 - Os Comandantes, com base no Edital e documentos apresentados pelo candidato, conforme item 4.8, darão solução à solicitação, por meio de PARECER MODELO (0020870478) deferindo ou indeferindo a inscrição, observando-se que quando houver caso de indeferimento, deverá constar o motivo deste;

4.5 - Fica reservado à CEEI o direito de excluir do certame o candidato que não preencher o Requerimento de forma correta e/ou completa, ou sem anexo dos documentos comprobatórios exigidos.

4.6 - É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico;

4.7 - Toda documentação será analisada pela Coordenadoria de Educação, Ensino e Instrução do CBMRO;

4.8 - O candidato fará todo o procedimento de inscrição dentro de sua MESA SEI, obedecendo o período de inscrição. O comandante incluirá seu PARECER e em seguida deverá transformar tudo em PDF (individual), inserido tal documentação neste processo SEI, obedecendo o período de remessa de documentação inscrição, contendo todos os seus documentos necessários à inscrição e o parecer do Comandante em um único arquivo PDF por candidato.

4.9 - As inscrições compreendem todos os atos e fatos desde a entrada do requerimento com documentos anexados pelo candidato na OBM, até a publicação em BG da relação geral dos candidatos, cujos requerimentos foram deferidos e considerados aptos para prosseguir nas demais etapas.

## 5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 - Ser Oficial Superior, Subalterno ou Intermediário ou Praça da Ativa;

5.2 - Não encontrar-se na situação de adido ou cedido a outras instituições públicas;

5.3 - Não ter sido condenado pela prática de infração administrativa de natureza grave, ou possuir condenação penal nos últimos 05 (cinco) anos;

5.4 - Não estar respondendo a processo administrativo (Conselho de Justificação ou Disciplinar) ou processo criminal na justiça comum ou militar;

5.5 - Não estar cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos, ainda que, não transitada e julgada;

5.6 - Se Praça, estar no mínimo no comportamento **Bom**;

5.7 - Ter parecer favorável de seu respectivo Comandante, Coordenador, Chefe ou Diretor;

5.8 - Estar **APTO** para o serviço, **sem restrições** de qualquer natureza.

5.9. Apresentar cartão de vacinação comprovando a imunização completa contra a COVID-19.

## 6. SEGUNDA ETAPA: TESTE DE CONHECIMENTO INTELECTUAL - AVALIAÇÃO ESCRITA

6.1 - Será aplicada avaliação escrita objetiva, podendo serem utilizadas questões dos seguintes tipos: a) assinalar uma única questão dentre cinco alternativas; b) assinalar verdadeiro ou falso; c) enumerar a 2ª questão de acordo com a 1ª e; d) nomear um equipamento ou as suas partes, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo CBM-CEEI 0020810803 deste edital;

6.2 - A Prova escrita objetiva será composta de 25 questões. A duração da prova será de 02 horas e 30 minutos, incluindo o tempo destinado ao preenchimento do cartão resposta. O candidato deverá atingir, no mínimo, 70% de acertos, caso não consiga será eliminado do processo seletivo;

6.3 - A prova ocorrerá de forma que o candidato deverá transcrever, com caneta de tinta preta ou azul, as respostas das questões das provas objetivas para o cartão resposta, que será o único documento válido para correção. O preenchimento do cartão resposta será de inteira responsabilidade do candidato;

6.4 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato;

6.5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição, do documento de identidade original e seguindo as recomendações vigentes do Ministério da Saúde a respeito da pandemia do novo Coronavírus;

6.6 - O uniforme exigido para a realização da prova escrita objetiva será o 4ºA;

6.7 - Não será admitido ingresso de candidato (a) ao local de realização das provas após o horário fixado para o seu início;

6.8 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material não permitido. Não será permitida, também, a utilização de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.);

6.9 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará em eliminação automática do candidato;

6.10 - O candidato não poderá levar consigo a prova realizada, será fornecida a ele uma folha específica para anotar as respostas para que possa conferir com o gabarito, que será fixado no local da prova;

6.11 - Em caso de empate na classificação desta fase, o critério de desempate será a antiguidade.

## **7. TERCEIRA ETAPA: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

7.1 - A seleção, de caráter classificatório e eliminatório, constará de Teste de Aptidão Física - TAF (corrida de 12 minutos, flexão de braço na barra fixa (masculino), flexão de braço na barra fixa (feminino), flexão de braço sobre o solo (masculino), flexão de braço sobre o solo (feminino) e flexão abdominal;

7.1.1 - O Candidato deverá apresentar o Atestado Médico no dia para a realização do TAF, o qual conterá a informação de que o mesmo está APTO a realizar ESFORÇO FÍSICO;

7.1.2 - Somente realizará os testes, os candidatos que apresentarem o atestado médico dentro do prazo;

7.2 - Os testes serão de caráter classificatório e eliminatório, sendo as vagas preenchidas pelos candidatos (as) que obtiverem o maior resultado classificatório final;

7.3 - Os testes serão divididos e realizados conforme CALENDÁRIO GERAL deste Edital e, havendo empate na média final, o militar mais antigo ocupará a vaga;

7.4 - O TAF obedecerá os padrões contidos nas **INSTRUÇÕES GERAIS PARA O TREINAMENTO FÍSICO MILITAR - TFM E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA (IG-01/CEEI-CBMRO/2017)**, sendo para tal, adotado os **PADRÕES ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO - PED** e deverá ser realizado com o uniforme 5ºA. Os índices concernentes aos PADRÕES ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO - PED, estão descritos no Adendo CBM-CEEI (0020878045). **Para este edital, será DESCONSIDERADA A PROVA DE NATAÇÃO com seus devidos padrões de referencia, contidos na IG-01/CEEI-CBMRO/2017.**

7.5 - RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL (RCF)

6.5.1 - O Resultado Classificatório Final será computado através de somatório da pontuação obtida pelo(a) candidato(a) no Teste de Aptidão Física (TAF) e no Teste de Conhecimentos Profissionais-TCP.

6.5.2 - O candidato que não obtiver os índices mínimos em qualquer uma das provas pertencentes ao TAF estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

## **8. QUARTA ETAPA: EXAMES MÉDICOS**

8.1 - Todos os militares APROVADOS NAS FASES ANTERIORES e que tenham interesse em frequentar o curso, deverão apresentar os seguintes exames médicos com os seus laudos na JMS da PMRO para emissão de ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE:

- a) Hemograma completo, Glicemia (em jejum).
- b) Colesterol total e frações, triglicérides, creatina, , uréia, ácido úrico, sumário de urina.
- b) Teste ergométrico.
- c) Radiografia da coluna lombar em AP e PERFIL.
- d) Além dos exames previstos acima, as militares do sexo feminino deverão realizar, o exame Beta-HCG.

## 8. DA ELIMINAÇÃO DO PSI

8.1 - Será eliminado (a) o (a) candidato (a) que:

- a) Fizer uso de meios fraudulentos para a realização de provas ou exames durante o processo seletivo;
- b) Não alcançar o índice mínimo em qualquer das provas realizadas ou for considerado inapto(a);
- c) Ser considerado inapto para fins de curso pela Junta de Saúde;
- d) A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o (a) candidato(a) da seleção, anulando-se todos os atos da inscrição ou matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

## 9. CALENDÁRIO GERAL

ASSUNTO	DATAS	EVENTO	RESPONSÁVEL
1. Publicação do Edital.	Dia 05 de outubro de 2021.	Publicação do Edital do COI/2021 - CBMRO	CEEI
2. Período de Inscrição.	de 05 a 08 de outubro de 2021	Período de inscrição dos candidatos ao COI/2021 - CBMRO	Candidato via SEI
2. Remessa de Documentação do Candidato via Processo SEI	Até 13:00 h do dia 11 de outubro de 2021.	Inserção do Requerimento de Inscrição com documentos pertinentes e o PARECER do Comandante, no Sistema Eletrônico de Informação – SEI.	Comandantes dos Candidatos via SEI.
3. Análise das Fichas de Inscrições e Documentos dos Candidatos e Publicação do Resultado das Inscrições (primeira etapa)	Dia 11 de outubro de 2021 até as 16:00h	Análise das Fichas, Documentos dos Candidatos e Divulgação do Resultado da Primeira Etapa.	CEEI CBMRO.
4. Realização do Teste de conhecimento Intelectual - Prova escrita.	Dia 15 de outubro de 2021 das 14h às 16:30h.	Em Porto Velho <b>Local:</b> Centro de Treinamento Operacional - CTO Rua Engenheiro Anysio da Rocha, 4286 - Flodoaldo Pontes Pinto. <b>No Interior do Estado, o Teste de Conhecimento Intelectual será realizado no GBM ao qual o inscrito está diretamente subordinado.</b>	CEEI CBMRO

4. Realização do TAF.	Dia 15 de outubro de 2021 às 06:30h	<p align="center"><b>Corrida de 12 minutos</b></p> <p><b>Local:</b> Espaço Alternativo de Porto Velho</p> <p><b>Flexão de Braço na Barra Fixa, Flexão Abdominal e Flexão de Braço sobre o solo.</b></p> <p><b>Local:</b> Centro de ensino da PMRO</p> <p>Rua Aparício Moraes, 3869 - Industrial, Porto Velho - RO</p> <p><b>No Interior do Estado, o Teste de Aptidão Física será realizado no GBM ao qual o inscrito está diretamente subordinado.</b></p>	CEEI CBMRO
5. Publicação do Resultado do TAF (segunda etapa).	16 de outubro de 2021	Divulgação do resultado do TAF.	CEEI CBMRO
Resultado final do Teste de Conhecimento Intelectual (2ª Etapa)	16 de outubro de 2021	Divulgação do resultado do Teste de conhecimento Intelectual.	CEEI CBMRO
6. Exames Médicos	Até dia 19 de outubro de 2021.	Entrega de Exames via SEI para análise pela Junta Militar de Saúde (JMS) que indicará se os candidatos estão aptos para o serviço, aptos em caráter total e/ou restrição, desde que estejam desenvolvendo suas atividades funcionais, e posterior emissão da Ata de Inspeção de Saúde.	Candidato entregará via SEI até às 11h00min que encaminhará à JMS
8. Publicação do Resultado dos Exames Médicos.	Dia 21 de outubro de 2021.	Divulgação da ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE.	CEEI CBMRO
9. Resultado Final do PSI	Dia 21 de outubro de 2021.	Resultado final do PSI.	
10. Previsão de Início do Curso	25 de Outubro de 2021.	<p>1ª e 2ª semana: À distância (EAD);</p> <p>1.2.2 - 3ª e 4ª semana: Presencial em Rondônia;</p> <p>1.2.3 - 5ª semana: Presencial no Distrito Federal;</p> <p>1.2.4 - 6ª semana: Presencial em Rondônia.</p>	Coordenação do COI
11. Previsão para o Término do Curso	04 de dezembro de 2021.	Encerramento do Curso em Porto Velho - RO.	Coordenação do COI

## 10. DA COMISSÃO DO PSI

10.1 - Será nomeada através de Portaria do Comandante Geral, a Comissão para elaborar, aplicar e concluir em Ata, todos os procedimentos do presente Edital;

10.2 - A Comissão entre outras atribuições previstas neste Edital, será a responsável para:

10.2.1 - Publicar em Boletim Geral, a relação geral dos inscritos, atas parciais de cada prova e resultado de exame, com relação de aprovados, divulgações parciais em documentos afixados no Quadro de Avisos, no site da Corporação e outros assim considerados.

## **11. DO RESULTADO FINAL E DA DIVULGAÇÃO**

11.1 - A divulgação da Ata Final, depois de homologada pelo Comandante Geral, através de Portaria e publicada em Boletim Geral, será divulgada pelo Coordenador de Educação, Ensino e Instrução, na data prevista no Calendário Geral, via site CBMRO.

## **12. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

12.1- As fichas de Inscrição e Cadastro deverão ser preenchidas digitalmente, prevenindo possíveis erros cadastrais.

12.2 - Não haverá “segunda chamada” para quaisquer das provas ou exames;

12.3 - Todas as peças do presente Edital, constituirão Processo Único, tombado pela Coordenadoria de Ensino do CBMRO, onde será arquivado;

12.4 - Os casos omissos serão ouvidos pelo Presidente da Comissão do PSI, apreciados pelo Coordenador da CEEI e decidido pelo Comandante Geral do CBMRO.

12.5 - Os candidatos ao se inscreverem ficam cientes e concordam, por meio do presente Edital, das condições impostas no mesmo;

12.6 - É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, no processo SEI (0004.386700/2021-83) referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao processo seletivo;

12.7 - Os candidatos que apresentarem alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam seus desempenhos nestes, não receberão tratamento diferenciado, ainda que o fato ocorra durante a aplicação de cada etapa.

12.8 - A comissão de aplicação do teste físico deverá ser composta exclusivamente por Oficiais e Praças do CBMRO;

12.9 - Não serão realizados testes fora dos dias e horários previstos no edital ou segunda chamada dos mesmos, independente da causa de impossibilidade de realizar as provas ou testes, que não for motivada pela Administração Pública;

12.10 - As unidades deverão dar ampla divulgação ao presente Edital, no sentido de possibilitar o conhecimento de todos os interessados, o que não isenta o candidato de sua responsabilidade em face de eventuais prejuízos decorrentes do desconhecimento das normas estipuladas neste edital;

12.11 - Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações;

**12.12 - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza;**

12.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela CEEI.

12.14 - O presente Edital de PSI entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 05 de outubro de 2021.

**WÂNDRIO BANDEIRA DOS ANJOS - MAJ BM**

Coordenador de Educação, Ensino e Instrução

**NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO



Documento assinado eletronicamente por **Wandrio Bandeira dos Anjos, Coordenador(a)**, em 05/10/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA, Comandante-Geral do CBMRO**, em 05/10/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020810803** e o código CRC **475F8746**.

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0004.434470/2021-76

SEI nº 0020810803